

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 237

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.205, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Vicente Bottia, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1960), a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se «Prof. Hildebrando Martins Soárez» a Escola Estadual de 1º e 2º Graus «Emílio Ribas», de Silveiras.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1976.

a) VICENTE BOTTA, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9.148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre reajuste de tarifas de águas e esgotos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — para o município de São Paulo e estabelece medidas correlatas

Retificação

Artigo 1º — I — alínea «a».

Onde se lê:

... Cr\$ 1.382,00

Leia-se:

Cr\$ 1.382,90

Artigo 3º — II — alínea «b».

Onde se lê:

... na forma da alínea «b» ...

Leia-se:

... na forma da alínea «a» ...

DECRETO N.º 9.149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre reajuste de tarifas de águas e esgotos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — para a área de atuação da extinta SBS e estabelece medidas correlatas

Retificação

Artigo 10 —

Onde se lê:

... do Capítulo III, do Decreto 1.757, de ...

Leia-se:

do Capítulo III, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.757, de ...

Onde se lê:

... no artigo 15, daquele Decreto.

Leia-se:

... no artigo 15, daquele Regulamento

NESTA EDIÇÃO

LEI

- Dando denominação a estabelecimento de ensino Página 3

CONCURSOS

- Médicos para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas Página 66
- Professores-assistentes para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Inscrições Página 68
- Intérpretes para a Universidade Estadual de Campinas — Convocação para entrevista Página 68
- Residentes para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Inscrições Página 69
- Atendentes para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Anulação de concurso e convocação Página 69

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre recebimento de requisições de gêneros alimentícios para o período de 1-2-77 a 30-4-77

AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-76, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1977 e que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Está à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, volume contendo NORMAS DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, a saber:

- 1) Decreto n.º 52.497, de 21-7-70, aprovando o Regulamento a que se refere o artigo 22 do decreto-lei 211, de 30-3-70, dispondo sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria da Saúde.
- 2) Decreto n.º 52.503, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas à preservação da saúde.
- 3) Decreto n.º 52.504, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas a alimentos e bebidas.
- 4) Decreto n.º 52.532, de 17-9-70, alterando a redação dos artigos 536 e 537 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 5) Decreto n.º 7.506, de 29-1-76, alterando o dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 6) Decreto n.º 7.788, de 8-4-76, aprovando Norma Técnica Especial relativa à dispensa de aprovação prévia pela Secretaria da Saúde, dos projetos e obras que específica.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 30,00